



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 088/2023

### EDITAL Nº. 324/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA DIVULGAÇÃO DA REABERTURA DO PRAZO RECURSAL

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022, para divulgação dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Saúde, mencionados no processo administrativo nº. 43809/2022. Registra-se, que o processo havia sido tramitado pela CPL à Procuradoria Geral do Município - PGM, para análise jurídica referente à fase recursal do Chamamento Público, conforme manifestado nos autos do processo e exposto a seguir: “[...] Trata-se de análise jurídica quanto ao procedimento adotado na fase recursal do Chamamento Público veiculado por meio do Edital 324/2022, que tem como objetivo firmar termo de colaboração para Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde em Unidades de Pronto Atendimento – UPA do Município de Canoas, sob a égide da Lei 13.019/2014. Observa-se que houve a análise dos recursos interpostos pelas participantes do processo de Chamamento Público, consoante consta em ata de julgamento juntada aos autos (doc. 157). Ocorre, no entanto, que se verificou uma suposta impropriedade quando do julgamento dos recursos, devendo, no entender deste procurador, ser objeto de atenção pelo administrador, conforme se demonstra. Compulsando-se os autos, observa-se que a participante Instituto de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAUDE, por meio do processo 1768/2023, opôs embargos de declaração pretendendo aclarar a decisão da CPL que julgou os documentos do envelope 01 do chamamento público em comento (proposta técnica e financeira e plano de trabalho), aduzindo, entre outros, a ausência do parecer do gestor contábil da SMS nos autos. Importa destacar que a decisão da CPL foi tomada, como fundamento para um dos quesitos (situação financeira) que compõem o cálculo das propostas, com base no aludido parecer contábil, sendo este citado algumas vezes em sua decisão. No caso, recebidos os embargos, a área técnica da SMS se manifestou, conforme consta do doc. 145, no sentido de que “os argumentos suscitados no pedido de embargos da entidade Instituto de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IBSAUDE deverão ser apresentados em matéria recursal, via pela qual serão respondidos à proponente”. Diante disso, assim se manifestou a CPL: “isto posto, diante da análise efetuada da matéria e manifestação da secretaria municipal da saúde, a CPL informa que as razões apresentadas na peça deverão ser formalizadas como recurso administrativo...”. Assim o fez a IBSAUDE, tendo reiterado a questão no bojo de preliminares recursais. Assim, o então aduzido pela recorrente foi analisado quando do julgamento dos recursos, sendo que a área técnica se manifestou no seguinte sentido: “cumpre registrar que a análise da situação econômico-financeira solicitada pelas comissões à equipe técnica da SMS, com base no disposto no item 4.1.2 do anexo II, foi utilizado como subsídio para aferição da pontuação pelas comissões no item d) situação econômica financeira. Por equívoco, não foi disponibilizado junto ao processo administrativo. As comissões entendem pela publicação do referido parecer



contábil, devendo o mesmo constar nesta etapa do processo. Por fim, as comissões entendem improcedente e deliberam pela manutenção das pontuações já aferidas neste critério de seleção”. Esta mesma informação, referente a não juntada do parecer técnico contábil em tempo hábil, também consta do despacho de etapa 118. Verifica-se que, de fato, ocorreu um equívoco - o que faz parte da atividade administrativa, diga-se -, na medida em que não foi dada a devida publicidade em momento oportuno ao exercício do contraditório aos participantes do chamamento público, o que pode ser objeto de futuro questionamento em âmbito administrativo, controlador e/ou judicial. Destaque-se que o exercício pleno do contraditório, como é consabido, compreende o amplo acesso a todos os documentos utilizados como razão de decidir em um determinado processo, motivo pelo qual sempre que uma decisão fizer referência a um determinado documento deve este ter seu acesso franqueado aos interessados, sob pena de se esvaziar o exercício de tal direito. Dessarte, entende-se que, com o fito de mitigar os riscos de eventual alegação de nulidade procedimental, o que traria, s.m.j., prejuízos ao município, deve a área técnica competente avaliar, no âmbito de seu juízo técnico, se eventual alteração na pontuação referente à situação econômica das participantes poderia modificar a classificação no chamamento público. Caso positivo, recomenda-se a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, por analogia com as demais normas do Edital 324/2022, **para que as participantes se manifestem exclusivamente quanto aos termos contidos no parecer técnico contábil agora constante dos autos, bem como seus eventuais reflexos na pontuação das OSC.** [...]” (sem grifos no original). O expediente, com a manifestação acima discorrida, foi encaminhado ao gestor da pasta da Secretaria Municipal da Saúde – SMS para análise e deliberação quanto a reabertura do prazo recursal. Assim, manifestou o Ordenador de Despesas da SMS: “[...]Esta SMS possui o entendimento que garantir o pleno contraditório é dever da municipalidade em todos os seus processos administrativos. Mesmo que a documentação contábil seja, aparentemente, a mais rígida no sentido de não comportar possibilidade de mudança (salvo com nova documentação, o que não é permitido, pois fere o caráter competitivo), e todas as entidades proponentes foram avaliadas por profissional da área, por equívoco não foi disponibilizada a análise técnica no momento devido. **Dito isto, compreende-se que deva ser concedida abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, por analogia com as demais normas do edital 324/2022, para que as participantes se manifestem exclusivamente quanto aos termos contidos no parecer técnico contábil.** [...]” (sem grifos no original). Diante de todo o exposto, a CPL **COMUNICA A REABERTURA DE PRAZO RECURSAL EXCLUSIVAMENTE QUANTO AOS TERMOS CONTIDOS NOS PARECERES DE CARÁTER TÉCNICO CONTÁBIL.** Os participantes poderão manifestar-se no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data da publicação da presente ata no DOMC, conforme previsão no item 6.2 do Edital. Os Pareceres de caráter Técnico Contábil estão disponibilizados como Anexo I e Anexo II da presente Ata. Isto posto, demais atos externos, referentes ao Chamamento supracitado, somente serão realizados, após transcorrido esse prazo, permanecendo suspenso o andamento do Chamamento Público. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.



## ANEXO I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Processo: MVP 43809/2022

Ementa: Edital 324/2022

Chamamento Público nº 13019/2014

Em análise ao anexo II (Critério de Avaliação e Classificação das Propostas), item 1.1, letra D (Situação Econômico-Financeira), seguem abaixo os índices calculados com base no Balanço Patrimonial de 31/12/2021.

#### - Instituto Ação Brasil

$ILG = (129.978,93+0,00) / (59.921,35+0,00) = 2,17$

$ILC = (129.978,93) / (59.921,35) = 2,17$

$ISG = (261.199,33) / (59.921,35+0) = 4,36$

Análise: todos os índices maiores do que 1, portanto a pontuação é de 5 pontos.

#### - Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas de Desenvolvimento (ANAESP)

$ILG = (9.462.285,51+0,00) / (8.062.896,75+0,00) = 1,17$

$ILC = (9.462.285,51) / (8.062.896,75) = 1,17$

$ISG = (17.045.747,41) / (8.062.896,75+0,00) = 2,11$

Análise: todos os índices maiores do que 1, portanto a pontuação é de 5 pontos.

Observação: não localizado o DRE no processo, apenas o Balanço Patrimonial e os índices calculados.

#### - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais (BIOGESP)

$ILG = (1.011.378,58+0,00) / (479.773,68+0,00) = 2,11$

$ILC = (1.011.378,58) / (479.773,68) = 2,11$

$ISG = (1.011.378,58) / (479.773,68+0,00) = 2,11$

Análise: todos os índices maiores do que 1, portanto a pontuação é de 5 pontos.

*Josiane M. K.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**- Centurion Humanização Social**

Não localizado o Balanço Patrimonial nem o cálculo dos índices no processo, não sendo possível a análise dos índices. Pontuação igual a zero.

**- Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde (IAHCS)**

$ILG = (10.002.496,51 + 354.024,54) / (4.079.896,42 + 245.586,73) = 2,39$

$ILC = (10.002.496,51) / (4.079.896,42) = 2,45$

$ISG = (10.679.327,19) / (4.079.896,42 + 245.586,73) = 2,47$

Análise: todos os índices maiores do que 1, portanto a pontuação é de 5 pontos.

**- Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (IBSAÚDE)**

Análise: no Balanço Patrimonial o valor do ativo total (R\$ 21.409.640,78) não corresponde a soma do ativo circulante (R\$ 20.711.126,97) mais ativo não circulante (R\$ 4.411.942,04), não sendo assim possível a análise, portanto a pontuação fica igual a zero.

Observação de divergência de valores: na DRE consta deficit de R\$ 18.072.488,80 porém no Balanço Patrimonial superavit de R\$ 219.893,71 para o período de 2021.

**- Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS)**

Não localizado o Balanço Patrimonial nem o cálculo dos índices no processo, não sendo possível a análise dos índices. Pontuação igual a zero.

**- Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)**

$ILG = (104.602.582,89 + 41.913.507,30) / (71.442.011,10 + 40.383.685,74) = 1,31$

$ILC = (104.602.582,89) / (71.442.011,10) = 1,46$

$ISG = (164.382.151,16) / (71.442.011,10 + 40.383.685,74) = 1,47$

Análise: todos os índices maiores do que 1, portanto a pontuação é de 5 pontos.

Observação: na DRE o valor do deficit é de R\$ 3.541.288,42 porém no Balanço Patrimonial o deficit é de R\$ 3.436.702,46 para o período de 2021.

*Josiane Klippel*

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 2987 - Data 28/02/2023 - Página 10 / 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra (APMIU)

ILG =  $(27.114.443,92+0,00) / (10.367.532,22+3.285.790,59) = 1,99$

ILC =  $(27.114.443,92) / (10.367.532,22) = 2,62$

ISG =  $(27.876.925,23) / (10.367.532,22+3.285.790,59) = 2,04$

Análise: todos os índices maiores do que 1, portanto a pontuação é de 5 pontos.

Canoas, 19 de dezembro de 2022

*Josiane Machado Klippel*

Josiane Machado Klippel

Gestor Contábil-Financeiro SMS – CRC RS 102286/0-7 - matrícula 125290

## ANEXO II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Processo: MVP 43809/2022

Ementa: Edital 324/2022

Chamamento Público nº 13019/2014

Em análise ao anexo II (Critério de Avaliação e Classificação das Propostas), item 1.2.3 (Avaliação Financeira), seguem abaixo os índices calculados com base nas previsões de despesas.

#### - Instituto Ação Brasil

DESPESA	UPA RIO BRANCO	UPA GUAJUVIRAS	UPA LIBERTY	UPA NITEROI	VALOR GLOBAL
ANUAL	R\$ 16.698.377,16	R\$ 15.741.600,77	R\$ 10.554.486,30	R\$ 7.892.919,53	R\$ 50.887.383,76
MENSAL	R\$ 1.391.531,43	R\$ 1.311.800,06	R\$ 879.540,53	R\$ 657.743,29	R\$ 4.240.615,31

#### Observações:

- Na planilha de despesas da UPA Rio Branco (página 110, 111, e 113) constam valores anuais de R\$ 55,00 para despesas de pessoal, área de apoio, gerenciais e administrativas, porém esses valores não estão incluídos no total geral;
- Na planilha de despesas da UPA Guajuviras (página 116 e 118) constam valores anuais de R\$ 55,00 para despesas de materiais e medicamentos, área de apoio, gerenciais e administrativas, porém esses valores não estão incluídos no total geral;
- Na planilha de despesas da UPA Liberty Dick Conter a soma total das despesas gerenciais e administrativas consta como R\$ 233.360,00 o que não corresponde a soma dos valores informados para as despesas gerenciais e administrativas.

Análise: devido divergências nos valores da previsão de despesas fica assim prejudicada a avaliação financeira.

#### - Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas de Desenvolvimento

#### (ANAESP)

DESPESA	UPA RIO BRANCO	UPA GUAJUVIRAS	UPA LIBERTY	UPA NITEROI	VALOR GLOBAL
ANUAL	R\$ 16.399.735,68	R\$ 15.339.235,68	R\$ 10.491.750,00	R\$ 7.326.119,16	R\$ 49.556.840,52
MENSAL	R\$ 1.366.644,64	R\$ 1.278.269,64	R\$ 874.312,50	R\$ 610.509,93	R\$ 4.129.736,71

Josiane M. K.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 2987 - Data 28/02/2023 - Página 12 / 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Observações:

- UPA Niterói consta como valor de despesa o total de R\$ 7.326.119,16 na página 1136, porém na página 1132 o valor indicado é de R\$ 4.578.123,96;
- Foi verificado também que a multiplicação dos valores mensais da área de apoio/uniformes está incorreta na planilha de despesas da UPA Niterói (página 1132). Na planilha consta  $12 \times R\$ 5.000,00 = R\$ 5.000$ , sendo que o correto dessa multiplicação seria  $12 \times R\$ 5.000,00 = R\$ 60.000,00$ ;
- A multiplicação dos valores anuais dos itens da área de apoio/manutenção predial está incorreta na planilha de despesas da UPA Niterói (página 1132). Na planilha consta  $12 \times R\$ 35.000,00 = R\$ 144.000,00$ , sendo que o correto dessa multiplicação seria R\$ 420.000,00;
- UPA Liberty Dick Conter consta como valor de despesa o total de R\$ 10.491.750,00 na página 1136, porém na página 1130 o valor corresponde a R\$ 10.491.756,12.

Análise: devido divergências nos valores da previsão de despesas fica assim prejudicada a avaliação financeira.

#### - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais (BIOGESP)

DESPESA	UPA RIO BRANCO	UPA GUAJUVIRAS	UPA LIBERTY	UPA NITEROI	VALOR GLOBAL
ANUAL	R\$ 16.234.858,88	R\$ 15.182.278,88	R\$ 10.346.110,56	R\$ 7.248.468,39	R\$ 49.011.716,72
MENSAL	R\$ 1.352.904,91	R\$ 1.265.189,91	R\$ 862.175,88	R\$ 604.039,03	R\$ 4.084.309,73

$$IAF = (49.006.796,00 \times 10 / 49.011.716,72) = 9,99$$

Análise: ÍNDICE DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA (IAF) = 9,99

#### - Centurion Humanização Social

DESPESA	UPA RIO BRANCO	UPA GUAJUVIRAS	UPA LIBERTY	UPA NITEROI	VALOR GLOBAL
ANUAL	R\$ 16.232.846,88	R\$ 16.381.277,28	R\$ 11.357.760,00	R\$ 7.774.879,56	R\$ 51.746.763,72
MENSAL	R\$ 1.352.737,24	R\$ 1.365.106,44	R\$ 946.480,00	R\$ 647.906,63	R\$ 4.312.230,31

Análise: previsão da despesa da UPA Rio Branco no valor de R\$ 1.352.737,24, valor abaixo do limite mínimo estabelecido na etapa 1.2.2, estando assim prejudicada a avaliação financeira.

Observação: na planilha não consta também o valor de 1% para investimento.

*Jos M. K.*

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 2987 - Data 28/02/2023 - Página 13 / 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## - Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde (IAHCS)

DESPESA	UPA RIO BRANCO	UPA GUAJUVIRAS	UPA LIBERTY	UPA NITEROI	VALOR GLOBAL
ANUAL	R\$ 16.232.846,94	R\$ 15.181.827,20	R\$ 10.343.999,51	R\$ 7.248.122,45	R\$ 49.006.796,00
MENSAL	R\$ 1.352.737,25	R\$ 1.265.152,27	R\$ 861.999,96	R\$ 604.010,20	R\$ 4.083.899,69

IAF =  $(49.006.796,00 \times 10 / 49.006.796,00) = 10,00$  Análise: ÍNDICE DE AVALIAÇÃO

FINANCEIRA (IAF) = 10,00

## - Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (IBSAÚDE)

DESPESA	UPA RIO BRANCO	UPA GUAJUVIRAS	UPA LIBERTY	UPA NITEROI	VALOR GLOBAL
ANUAL	R\$ 17.492.814,00	R\$ 17.189.286,60	R\$ 10.497.678,84	R\$ 7.636.398,72	R\$ 52.816.178,16
MENSAL	R\$ 1.457.734,50	R\$ 1.432.440,55	R\$ 874.806,57	R\$ 636.366,56	R\$ 4.401.348,18

Observações:

- UPA Rio Branco: valor total de custeio é de R\$ 16.815.162,94 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 176.196,18 sendo que 1% desse valor seria R\$ 168.151,63;
- UPA Guajuviras: valor total de custeio é de R\$ 16.523.393,86 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 170.190,96 sendo que 1% desse valor seria R\$ 165.233,94;
- UPA Liberty Dick Conter: valor total de custeio é de R\$ 10.091.011,08 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 103.937,41 sendo que 1% desse valor seria R\$ 100.910,11;
- UPA Niterói: valor total de custeio é de R\$ 7.340.573,63 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 75.607,91 sendo que 1% desse valor seria R\$ 73.405,74.

Análise: devido valor de 1% calculado a maior nas planilhas de despesas (páginas 683, 685, 687 e 689) fica assim prejudicada a avaliação financeira.

*Josiane M. K.*

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 2987 - Data 28/02/2023 - Página 14 / 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## - Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS)

DESPESA	UPA RIO BRANCO	UPA GUAJUVIRAS	UPA LIBERTY	UPA NITEROI	VALOR GLOBAL
ANUAL	R\$ 17.417.935,08	R\$ 17.139.865,44	R\$ 11.260.461,24	R\$ 7.780.214,76	R\$ 53.598.476,52
MENSAL	R\$ 1.451.494,59	R\$ 1.428.322,12	R\$ 938.371,77	R\$ 648.351,23	R\$ 4.466.539,71

### Observações:

- UPA Rio Branco: valor total de custeio é de R\$ 17.243.705,88 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 174.229,20 sendo que 1% desse valor seria R\$ 172.437,06;
- UPA Guajuviras: valor total de custeio é de R\$ 16.968.419,52 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 171.445,92 sendo que 1% desse valor seria R\$ 169.684,19;
- UPA Liberty Dick Conter: valor total de custeio é de R\$ 11.147.937,84 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 112.523,40 sendo que 1% desse valor seria R\$ 111.479,38;
- UPA Niterói: valor total de custeio é de R\$ 7.704.777,96 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 75.436,80 sendo que 1% desse valor seria R\$ 77.047,78.

Análise: devido valor de 1% calculado a maior nas planilhas de despesas (páginas 980, 982, 984 e 986) fica assim prejudicada a avaliação financeira.

## - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)

DESPESA	UPA RIO BRANCO	UPA GUAJUVIRAS	UPA LIBERTY	UPA NITEROI	VALOR GLOBAL
ANUAL	R\$ 18.224.821,00	R\$ 17.504.456,00	R\$ 11.990.656,00	R\$ 7.665.719,00	R\$ 55.385.652,00
MENSAL	R\$ 1.518.735,08	R\$ 1.458.704,67	R\$ 999.221,33	R\$ 638.809,92	R\$ 4.615.471,00

### Observações:

- UPA Rio Branco: valor total de custeio é de R\$ 18.033.846 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 190.975 sendo que 1% desse valor seria R\$ 180.338,46;
- UPA Guajuviras: valor total de custeio é de R\$ 17.325.846 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 178.610 sendo que 1% desse valor seria R\$ 173.258,46;

*Josiane M.K.*

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 2987 - Data 28/02/2023 - Página 15 / 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- UPA Liberty Dick Conter: valor total de custeio é de R\$ 11.868.962 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 121.694 sendo que 1% desse valor seria R\$ 118.689,62;
- UPA Niterói: valor total de custeio é de R\$ 7.580.447 e o valor de 1% para investimento calculado na planilha foi de R\$ 85.272 sendo que 1% desse valor seria R\$ 75.804,47.

Análise: devido valor de 1% calculado a maior nas planilhas de despesas (páginas 1624, 1626, 1628 e 1630) fica assim prejudicada a avaliação financeira.

**- Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra (APMIU)**

DESPESA	UPA RIO BRANCO	UPA GUAJUVIRAS	UPA LIBERTY	UPA NITEROI	VALOR GLOBAL
ANUAL	R\$ 19.091.407,27	R\$ 17.852.836,87	R\$ 12.167.577,35	R\$ 8.500.013,99	R\$ 57.611.835,48
MENSAL	R\$ 1.590.950,61	R\$ 1.487.736,41	R\$ 1.013.964,78	R\$ 708.334,50	R\$ 4.800.986,29

IAF =  $(49.006.796,00 * 10 / 57.611.835,48) = 8,50$

Análise: ÍNDICE DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA (IAF) = 8,50

Canoas, 19 de dezembro de 2022

*Josiane Machado Klippel*  
Josiane Machado Klippel

Gestor Contábil-Financeiro SMS – CRC RS 102286/0-7 - matrícula 125290